



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, COMUNDO
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVU:

CONCRETAR, OLVIDE DAVI para lecionar um tur-
no de aula na ESCOLA DE BARRA GRANDE neste Município
com expediente de quatro horas diárias, percebendo /
Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) mensais a con-/
tar da data de 13 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Amim Patte
José Amim Patte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se
Em / /

Rômero Antunes de Souza

SECRETÁRIO